

O Canabarro

TUDO PELA LIBERDADE



ANNO XLV

DIRECTOR: P. A. ULLINO V. A. R. S.

N.º 1023

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

Administrador: A. Pereira dos Santos

RIVERA, DOMINGO 16 DE OUTUBRO DE 1898.

O Canabarro

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS
E DOMINGOS

ASSIGNATURAS

PARA O LIVRAMENTO
MEZ 2\$ - SEM. 10\$ - ANNO 18\$
PARA FÓRA
SEMESTRE 12\$ - ANNO 20\$
PARA ESTA REPUBLICA
MEZ 0.50 - SEM. 2.50 - ANNO 5.00
N.º do dia 10 centésimos.

Apedidos, editores, annu-
cios e trabalhos typogra-
phicos, 10 por cento menos
quom outra qualquer par-
te, pagamentos adeanta-
dos, assim como o das as-
signaturas.

CODIGO

-DO-

PROCESSO PENAL

V

HABEAS-CORPUS

Nenhum paiz, que aspire ser
livre por livre e pretenda os
fóros de civilisado, esquece de
consagrar em suas leis o recurso
do *habeas corpus*, que da Ingle-
terra irradiou-se pelo Orbe.

Com magistratura indepen-
dente—quer seja vedugos os
grandes quer os pequenos na
escala hierarchica do poder—as
victimas de perseguições, violen-
cias e abusos, têm neste recurso
uma egide de garantia legal, po-
derosa salvaguarda de seus di-
reitos.

«Dá-se o *habeas corpus* sempre
que alguém soffre ou se acha em
imminente perigo de soffrer
constrangimento illegal ou abu-
sivo.»

Assim foi redigido o artigo
253 do cod. do proc. pen.

Porém a Constituição Federal,
na «Declaração de Direitos»—
artigo 72 § 22, não foi assim tão
concisa.

«Dá-se-lhe o *habeas corpus*
sempre que o individuo soffrer
ou se achar em imminente perigo
de soffrer violência ou coacção,
por illegalidade, ou abuso de
poder.»

Um tanto mais longa, nos pa-
rece com tudo mais expressiva a
disposição constitucional, que
não poderia ser restringida pelo
laconismo do cod. em caso al-
gun.

Cogitando, sem duvida, me-
lhorar o liberrimo instituto, cui-
dadamente transplantado para
a patria brasileira na legislação
do extinto imperio, a reforma
Rio-Grandense pouco ou nada
adiantou.

Antes vemos no processo do
habeas corpus perante os juizes
de comarca, em confronto com o
mesmo processo, perante o Su-

premo Tribunal—justa causa de
serio reparo.

Deve presumir-se mais illus-
tração e independencia no tri-
bunal collectivo, que no juizo
singular.

Esta presumpção fundada em
razões intuitivas em nada offen-
de os juizes de comarca.

Sem embargo—perante o Su-
perior Tribunal é expressamente
permittedo ao paciente fazer-se
acompanhar de advogado para
deduzir verbalmente o seu direi-
to ao passo que, perante os juizes
de comarca tal permissão não
existe.

Porque?...?

Pois a lei não é igual para to-
dos?

Regeitando uma emenda que
tornava *facultativa* ao Tribunal
permittedo ao paciente fazer-se
acompanhar por advogado, para
a dedução verbal do seu direito
—bem andou o legislador justifi-
cando a regeição, por estabele-
cer o artigo do projecto—uma
inovação garantidora do direito
do paciente, mas sem deixar o seu
exercício dependente do arbitrio
do Tribunal. Não lhe pareceo esse
arbitrio consentaneo com as ga-
rantias peculiares ao *habeas-cor-
pus*.

«Se o acto é instituido no
interesse exclusivo do paciente,
este é o unico juiz da opportu-
nidade ou conveniencia d'elle.»

Entretanto—essa innovação
garantidora do direito do pacien-
te, cujo exercicio não se quiz
confiar no arbitrio do Tribunal,
por não ser dito arbitrio consen-
taneo com as garantias peculia-
res ao *habeas-corpus*—não suf-
fraga sua benéfica protecção aos
pacientes, que impetrarem a or-
dem, e comparecerem no juizo
singular, por essas comarcas do
interior—bem distantes, algu-
mas, da capital do Estado—sede
do Superior Tribunal.

Que razão de ordem publica
ou juridica autorisa tamanha de-
signaldade?...?

O acto, afirmamos por nossa
vez, si é instituido no interesse
exclusivo do paciente, este é o
unico juiz da opportuidade ou
conveniencia d'elle—em qualquer
instancia, juizo ou tribunal;—
em Porto Alegre, perante o tri-
bunal collectivo, ou com mais
razão ainda em Pelotas, Rio
Grande, Livramento, Bagé, Ita-
qui, S. Borja, Cruz Alta, Paço
Fundo—perante cada um dos
juizes singulares dessas e das ou-
tras comarcas.

É brocardo de direito que—
dando-se a mesma razão dá-se a
mesma disposição.

Inovação garantidora do di-
reito do paciente—como texto
legislativo, sim, mas na illustrada
jurisprudencia dos tribunals, já
era anteriormente observada, e
pode continuar a sê-lo hoje, até

mesmo nas comarcas, visto não
existir disposição prohibitiva e
só silencio, filho talvez da inad-
vertencia.

Arriscamos esta interpretação
ampliativa, por nos parecer con-
formar-se ella com os preceitos
geraes do direito, e as regras da
hermeneutica juridica—que de-
correm das seguintes fontes:—

- (a) ser a lei igual para todos;
- (b) Aoudo dá-se a mesma ra-
zão, dá-se a mesma disposi-
ção;
- (c) Benigno ampliando.

Veremos na pratica como pro-
cedem os juizes singulares.

Era facil cortar a questão, e
não deixal-a pairando no ar, su-
jeita a decisões contraditorias.

Ao menos que fosse aprovei-
tada a emenda, no sentido do
juiz de comarca permittir, que-
rendo, ao paciente ou advo-
gado deduzir verbalmente o seu
direito.

Já era uma concessão, embora
incompleta. Mais vale pouco, que
nada. Aquelle silencio proposital
ou não—pode autorisar uma
praxe ferrense atrazada, e por
tanto, menos justa.

O HABEAS-CORPUS para com
mais facilidade preencher o
seu fim, nas comarcas distantes,
onde os abusos formigam—devia
ser rodeado de todas as garantias
processaes, entre as quaes está,
de certo, a presenca do advo-
gado para orar pelo paciente.

Este postulado domina qual-
quer contestação, pela natura-
za mesma do assumpto—que en-
tende directamente com a libe-
dade individual, uma das mais
preciosas do cidadão e da repu-
blica.

Começamos reconhecendo a
eficacia deste poderoso recurso
nas mãos d'uma magistratura
independente. Sem essa indepen-
dencia, o *habeas corpus* é uma
mentira perigosa, demandando os
fóros da sociedade escravizada.

Fazemos nossa, *ipsis literis*,
toda a doutrina juridica seguinte:

«O *habeas-corpus* nada tem
que ver com o grão de criminali-
dade de quem o impetra. É o re-
medio contra a detenção pessoal
illegal. O mais barbaro dos cri-
minosos não pode ser preso se-
não na forma que as leis prescre-
vem. A lei somente permite a
prisão em flagrante, depois da
prouncia, ou como excepção,
quando reunidos elementos na
formação da culpa, enqazes de
gerar a convicção da criminali-
dade do accusado, por mandado
do juiz processante. Em qual-
quer outra hypothese o criminoso
mais celebre por suas feaças, e
que tenha sido preso tem o direi-
to de impetrar o *habeas-corpus*,
e o Tribunal o dever de o conce-
der.»

O povo pode supportar a má
politica de qualquer governo ex-
traviado.

Enviado o poder judiciario
pelo servilismo ás ordens do
executivo, então sim, a não que-
rer ser escravo, tem de pedir ins-
pirações ás energias do patriotis-
mo em desespero.

A IMPRENSA.

Temos á vista o primeiro nu-
mero d'A IMPRENSA, importan-
tissimo jornal diario, de grande
formato, que sob a redacção—
chefe do Dr. Ray Barbosa, ap-
pareceu na Capital Federal no
dia 5 do corrente mez.

Do magistral artigo—pro-
gramma, já que não nos é dado
transcrevel-o todo, devido aos
limitados confins de nossa folha,
vamos publicar alguns topicos,
que darão a conhecer aos nossos
leitores a importancia do artigo e
bem assim do novo jornal que
ora apparece disposto a lutar
pela unidade da patria brasileira
e pela reforma da constituição
Federal.

Essas patrioticas ideias prega-
das e defendidas hoje pela rabus-
ta mentalidade de Ray Barbosa,
são, com pouca differença, as
que o partido federalista insere-
vem em seu luminoso programma
politico.

Leia-se com attenção o que
vamos transcrever e ver-se-ha
que não estamos só, pedindo a
revisão da lei bazica da Repu-
blica.

Depois de fazer uma brillante
e eloquente apologia á imprensa,
enaltecendo-lhe a missão;

Depois de alludir á sua posi-
ção hostil aos governos de 1889
e 1893, diz o Dr. Ray Barbosa.

.....

«Agora, porém, entre uma pre-
sidencia que expira e outra que
se espera, não pode existir em
nós a mesma predisposição con-
batente de outrora. A primeira
presidencia já deu de si o bem e
o mal, que podia. Da segunda
ainda não é tempo que julgue-
mos; porque não queremos jul-
garla senão pelos actos do seu
governo, deixando á conta do
actual as anticipações de aucto-
ridade, que parece haver lhe pe-
roditado e sancionado. Agrade-
ceamos, pois, esse prevenções e
com aquelle desejo de ap. laudir,
em que naturalmente nos enpe-
nha a necessidade crescente de
ver abri-lo, na republia, um
período, que a reconcilie com a
nação, alludida pelos nossos er-
ros.

A violencia das personalida-
des, que têm disposto deste regi-
men, semeou de odios o campo
republicano, e retallou a golpes
brutales a sociedade brasileira.

.....

«Depois que a denegegia repu-
dion entre nós o seu nome fran-
cez, ainda lá que los acutelar-

mos contra a emergencia de vel-a
resurgir sob a forma das obses-
sões, das exclusões, das retalia-
ções, enquanto os órgãos dos
governos e os seus amigos se não
desengunarem de praticar e pre-
gar um republicanismo vesgo,
humático, malevolente, agastadi-
ço, achacado aos necessos e de-
vastações da fraqueza irritavel e
da monomania perseguidora. Gu-
ardar do passado as lições, e fe-
char-lhe a escola, esquecer-lhe
os rancores, e electrizar-lhe as
feridas: é o que nos impõe o can-
são destes funestos oito annos
de esterilidade agitada e ruinosa.

A visita do futuro presi-
dente da Republica ás monar-
chias europeas, com os deslum-
bramentos da revelação, mos-
trou-lhe o enlaidado com que o
outro continente annotava os
excessos, o horror, com que o
mundo civilisado considera os
ideaes mexicanos de administra-
ção, tão saboreados entre nós,
que nos urge, de relevarmos a
nossa reputação de capacidade
politica, não sómente continuán-
do a ser pontues no mercado,
mas volando a ser em casa huma-
nos, razoaveis e amigos uns dos
outros, como irmãos, que discor-
dando na gestão domestica, nem
por isso, membros da mesma fa-
milia humana, deixam de quere-
se como carne da mesma carne.

O illustre viajante regressou
conservador, como conservador
se declarou a um anno, o eida-
ção enlaidado, de cujos nãos elle
vai receber a successão presi-
dencial. Se não nos enganamos
sobre o intento dessa classifica-
ção, porém, e nome de *conserva-
dor*, para tranquilizar o paiz, ha-
de, pouco mais ou menos, resol-
ver-se no de *liberal*. Não obs-
tante o paradoxo apparente, em
relação ás circumstancias ac-
tuas—os dois termos se corres-
pondem na mais exacta quação;
porque foi esmagando a libeida-
de que a republica se iniciou
com o povo, e é a liberdade o
que reclamam as classes conser-
vadoras, a saber as que, absor-
vidas no seu trabalho e refracta-
rias á colliga do poder, não vi-
vem engendrando formulas mal-
fazejas, para dividir os brasilei-
ros em patriotas e traidores. Res-
tituindo-nos a liberdade, portan-
to, é que a republica derrenhará
nas consciencias a paz, e lançará,
em beneficio das instituições, os
fundamentos da verdadeira po-
litica conservadora.

.....

A defesa das nossas opiniões
será sempre tanto mais digna de
respeito, quanto mais exigua for
a maioria que as espõe e mais
graves as contingencias a que se
expõem os seus confesores, con-
trahido a maioria. A protecção
constitucional da palavra escri-
pta ou falada *si não se estende á
pratica do crime*. Não é, menos
invidavel menos *republicano* o
direito de ser abertamente mo-
narchista na republica, do que o
de ser nella republicano; porque
o direito de ter e professar uma

opinião sobre a melhor forma do
governo para a nossa patria nas-
ce immediatamente do direito,
commun a todos os brasileiros,
de nos considerarmos seus filhos.
Até onde nos consentem descor-
tinar os estreitos limites da pre-
visão politica, a republica é, hoje,
para nós, a forma definitiva. Sem
illusões quando aos seus defeitos,
como sobre os da monarchia, uns
e outros amplamente certi-
ficados pelas confissões dos seus
respectivos adeptos, continua-
mos a ter por impossivel o re-
gresso ás instituições abolidas.
Não se trata de negar á monar-
chia os seus meritos, á republica
as suas difficuldades; não se
trata de ventilar preferencias en-
tre os dois sistemas de governo.
O facto, pela sua expressão ca-
tegorica, impõe silencio á theoria.
A federação cortou o caminho do
volta ao imperio, que, na extre-
ma hypothese, não vingaria re-
surgir senão por uma surpresa
amada, isto é, trazendo consi-
go a sua propria ruina. Se algu-
ma coisa, entretanto, poderia
servir com efficacia á propaga-
ção do sonho restaurador, era a
fortuna, preparada por nós aos
monarchistas, de personificarem
aos olhos dos nossos conterra-
neos a liberdade proscripta.

Mas, ao nosso ver, a republica
não necessita de ser reformada
unicamente na sua politica, se-
não tambem na sua constituição.
Seja qual for o tumulto, que esta
verdade vá levantar entre os in-
teresses e os preconceitos domi-
nantes, sempre adherana-lhe
destemor e energia. Não nos as-
sustan as preoccupações accu-
muladas contra o revisionismo, e
que tambem nos, eppuzemos, em-
quanto se não tornou completa a
evidencia de sua necessidade.

«Entre nós, no seio da consti-
tuente, os desmandos do espirito
de systema e a inexperiencia na-
tural ao vendor do nosso federa-
lismo introduziram no projecto
do governo provisório (já exaggera-
do, em materia de autonomia
local, quanto á organização da
justiça e no direito judiciario, al-
tem do que comportavam as con-
dições do paiz) demasias e ex-
travagancias, contra que protes-
tamos de baldé naquelle assem-
bléa, e cujas consequencias a

BICADAS

84

A ninguém atiro a luva,
Com bicadas, lies garanto,
Pois é por causa da chuva
Que estou quieto no meu canto.

Fico quieto, me lembrando
Do tempo que eu era moço,
Esta canção balbuciando:
«Pica-pá do matto grosso...»

Caramba! quasi que e-barro,
E lá dando o cavaco...
Leitores d'O CANABARRO
Não saia do meu baraco.

O Pica-Pia.

Pharmacia ORIENTAL

—DE—

JOAO CAFFONE

(FARMACEUTICO)

O proprietario desta bem montada pharmacia offerece ao publico desta localidade e do Livramento, o seu estabelecimento, sempre bem surtido de tudo quanto se relaciona com uma casa desta ordem.

Tem sempre á venda os melhores e mais legitimos preparados estrangeiros. O trabalho de manipulação é garantido e feito sempre com toda a presteza possivel.

Aviam-se receitas a qualquer hora do dia ou da noite.

PREÇOS BARATISSIMOS

RUA SARANDI

RIVERA

JOÃO FALCETTA

Nesta bem surtida casa recentemente aberta nesta localidade, encontra-se sempre á venda um grande e variado sortimento

de FERRAGENS, LOUÇAS, MIUDEZAS, ARTIGOS DE BAZAR, LIVRARIA, PAPELARIA E MOLHADOS.

Especialidades

EM VINHOS FRANCEZES, ITALIANOS PORTUGUEZES

Grande variedade em chapéus para homens e crianças, desde a mais fina classe até a mais inferior.

Ferragens, miudezas e vinhos importados directamente de Europa.

RUA DOS ANDRADAS ESQ. 1.ª DE MARÇO

LIVRAMENTO

Alfaiataria

RIO-GRANDENSE

—DE—

ANTONIO ERICANEI

RUA DOS ANDRADAS N.º

Esta já bem conhecida alfaiataria, fundada nesta localidade em

1885,

acaba de receber, directamente da Europa, um magnifico e estrondoso sortimento de boas casimiras, como sejam: especialidade em *Repos Grontos*, preto e azul, genero chinês, de diversos padrões, para todos os gostos e proprios para esta estação.

Possue tambem habéis-artistas que, com presteza e solidez, manufacturam toda e qualquer obra, ao gosto do mais exigente freguez.

Os preços porque deliberou vender seus generos são tão razoaveis que não teme competencia.

Venham e verificar-se ao.

LIVRAMENTO

Ferraria e Carpintaria

DE

ANDRÉ BOTTARO

Neste estabelecimento trabalha-se com perfeição em tudo quanto se refere á este ramo de negocio.

Concertam-se e fabricam-se vehiculos e aprrompta-se com esmero e brevidade todo e qualquer trabalho.

PREÇOS MODICOS

RIVERA

LOJA E ARMAZEM

“15 DE MAIO,”

—DE—

Antonio A. Ferreira

GERENTE:—ILYRIO NUNES

ESTACÃO LAURELES

Nesta casa, recentemente aberta á concorrência publica, encontrarão os habitantes da campanha e transeuntes um esplendido sortimento de toda classe de mercadorias concorrentes nos ramos de fazendas, molhados, ferragens, louças e etc. Como nova, esta casa deseja acreditar-se e por isso resolveu vender suas mercadorias por preços sumamente modicos, nunca vistos na campanha, não temendo

competencia alguma.

Para os transeuntes e viajantes que venham tomar o trem, a casa tem boas accommodações e dá hospedagem, podendo os Srs. passageiros contar com excellentes tratos, abundante comida e bons vinhos. Tem tambem poleiros para cavallos, bem seguros e empastados e peão para ensillar os cavallos a qualquer hora que sejam pedidos. Compra tractos do paiz pelos mais altos preços, offerecendo nisto vantagens por não fazer a casa despesa com fretes de carretas. Dentro dos seus ramos de negocio a casa recebe toda classe de encomendas, obrigando-se a mandalas vir de Montevideo, Taquarém, Rivera ou Livramento, mediante uma insignificante comissão.

PREVENÇÃO FINAL:—A CASA NÃO FIA!

LAURELES

JUNTO Á ESTACÃO

Officinas Industriais

—E—

FABRICA DE TAMANCOS

Á VAPOR

—DE—

Estevão De Lorenzi

Nesta antiga e bem conhecida casa encontrasse sempre grande sortimento em fogões economicos, torradores de café, machinas para armar etc. etc.

Fazem-se concertos e pintam-se toda classe de VEHICULOS:— diligências, carros, carroças, carretas, etc.

Concerta-se tambem toda classe de machinas e carros: e finalmente trabalha-se por completo no ramo de FERRARIA E MECANICA.

Faz-se, promptamente, com esmero e perfeição, qualquer obra em forros, assoalhos, portas, janellas, portadas de todas as classes e medidas e trabalha-se em tudo quanto é concernente a CARPINTARIA.

Tem sempre preparado e prompto um completo SORTIMENTO em JANELLAS e PORTAS de todos os gostos e classes. TABOAS para assoalhos e forros, sendo aquellas machinibradas.

FAZ-SE MOBILIAS COMPLETAS PARA ALCOVA E CO-MEDOR, segundo desenhos os mais modernos, luxo e elegancia; e TEM-SE BESTAS, SEMPRE UM COMPLETO SORTIDO.

Ha tambem completo sortimento de enclinos, carroças, carretillas, etc. etc.

—TORNEA-SE QUALQUER PEÇA PARA MOVEIS—

Trabalha-se para as talabarterias e faz-se cabeças de loma bilhos, serigotes, armagões para sellins, e qualquer outra peça do mesmo genero.

TAMANCARIA

Ha sempre um grande sortido em tamancos, de fazenda e de couro, lisos e com fivelas. —VENDE-SE POR ATACADO E A VAREJO.

Estas officinas servidas com machinas dos mais aperfeccionados systemas, dispõe para o caso do GRANDE DEPOSITO DE FERRARIA DE TODAS AS CLASSES, que tambem estão á venda.

— POR PREÇOS MODICISSIMOS —

RUA 1.ª DE MARÇO

ESQ. 24 DE MAIO

LIVRAMENTO

HOTEL DO COMMERIO

FUNDADO EM 1869)

LIVRAMENTO

RUA 29 DE JUNHO NUM. 9 — ESQUINA 1.ª DE MARÇO

—DE—

Antonio Tommasi

PROPRIETARIO DO

RESTAURANT 25 DE MAIO

CALLE SARANDI—RIVERA

GRANDE DEPOSITO de sementes de hortaliças

DE SUPERIOR QUALIDADE

Vende-se em casa de Pedro Crujeiro

LIVRAMENTO




BARBERIA

EL FERRO CARRIL

DE

ENRIQUE ARRIPEVILLE

Todos al Ferro Carril. Que en esta casa modelo, Se afila y se corta el pelo En un rato á quince mil.

Se hacen obras en cabello, Bonitas, baratas, buenas; Como anillos y cadenas Y relevos de — lo bello.

— CALLESARANDI—RIVERA —

EM TEMPO

Os abaixo-assignados, declaram aos amigos do FIANÇO que desta data em diante deixam de ter BORRADOR, limitando-se á vender boratá para vender muito, porém, — Á DINHEIRO. Outro sim, tendo os mesmos que satisfizerem compromissos pedem aos seus credores a fuzza de, com urgencia, satisfizerem seus debitos. Livramento, 12 de Julho de 1898.

FIGUEIREDO & LLES.

Collegio Livramento

A DIRECTORA

ZELINDA A. RODRIGUES

Instrução primaria e secundaria comprehendendo trabalhos de agulha.

Acceta lições em casas particulares

PREÇOS MODICOS